

Prefeitura Municipal de São José do Egito

DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2001

EMENTA: Declara Estado de Calamidade e de Emergência na oferta de serviços públicos essenciais em face do desaparecimento de todos os documentos e informações de origem, destinação e utilização pública nas áreas de administração, de finanças, de educação, saúde e serviços urbanos e dá outras providências.

PAULO VIEIRA JUCÁ, prefeito Constitucional do Município de São José do Egito-PE, no uso de suas atribuições, consoante disposições da Lei Orgânica Municipal:

Considerando, ter sido encontrada a máquina administrativa municipal em caos total, não existindo nenhuma documentação pertinente à gestão a quem sucedemos, bem como, até mesmo das gestões anteriores a esta.

Considerando, que esses fatos delituosos já foram comunicados às Autoridades Competentes, dentre elas, o E. Tribunal da Contas, o Ministério Público e à Polícia Judiciária local, cujas soluções são esperadas, porém exigem prazos incompatíveis com as necessidades e os interesses públicos.

Considerando, a necessidade imperiosa do cumprimento da legislação pertinente onde se deve implementar a legalidade, finalidade, economicidade, transparência e publicidade de todos os atos da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, para que surta seus legítimos legais efeitos, o Estado de Calamidade e de Emergência na oferta de serviços públicos essenciais em face do desaparecimento de todos os documentos e informações de origem, destinação e utilização pública nas áreas de administração, de finanças, de educação, saúde e serviços urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, passando a vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do prefeito, 4 de janeiro de 2001

Paulo Vieira Jucá
Prefeito Municipal